



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Etapa ÚNICA

26/01/2025 – Juazeiro-Ba

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAIANA DE

TRIATHLON EVENTO: “5º Desafio de Gigantes 2025”

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 114/2024

PROCESSO Nº 069.1486.2024.0006078-86

/069.1459.2024.0006215-55

GESTOR DA PARCERIA: Uilson José Silva de Souza

Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*

- | | | |
|-----|---------------|---|
| 14. | Recomendações | * |
| 15. | Conclusão | * |
| 16. | Anexo | * |

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente a data de **26/01/2025** e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº114/2024**, celebrado entre a FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON e está Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor servidor Uilson José Silva de Souza, matrícula nº 92142459, constituído através da Portaria nº 09 de 13/03/2025.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Cristiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 114/2024
Objeto da Parceria:	5º Desafio de Gigantes 2025
Vigência:	13/12/2024 a 12/05/2025

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	13/12/2024	R\$ 130.500,00	18/12/2024	R\$ 130.500,00
TOTAL				R\$ 130.500,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON
CNPJ: 34.283.762/0001-64
Representante: Cleber de Castro Souza Filho
Telefone de Contato: (71) :71 991225009
E-mail: Cleber.arquivo@gmail.com contato@febatri.com.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto visou disseminar e fortalecer o esporte na região do Vale do São Francisco e no Estado da Bahia, promovendo o fortalecimento da modalidade Triathlon (natação, ciclismo, corrida) mais canoagem.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, pela servidora Maria de Fátima C de Santana; composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: meio de verificação; ficha de inscrição; regulamento e súmula; registro fotográfico além da visita in loco.

1. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 114/2024, formalizado entre a SUDESB e a **Federação Baiana de Triathlon - FEBATRI** para a promoção do 5º Desafio dos Gigantes 2025 no dia 26/01/2025, em Juazeiro/BA.

O 5º Desafio de Gigantes 2025 é uma prova onde os atletas percorrem a área urbana , rural , trilhas e no Rio São Francisco, movimentando e agitando a população por onde passa, com

duração de até 12h de prova, composta por duplas masculinas, femininas e mistas, nas modalidades de corrida, canoagem, natação e ciclismo, reunindo os melhores atletas, em busca do grande objetivo, ser a dupla gigante a completar o desafio em menos tempo.

Nos dias 24 e 25/01/2025 ocorreu a distribuição do kit atleta composto por camisa , número de peito de identificação , squeeze, viseira e mochila personalizadas com logomarcas da Febatri, Governo do Estado, SETRE e da SUDESB.

Em 26/01/2025 a partir das 7h iniciou-se a corrida com aproximadamente 320 (trezentos e vinte) participantes oriundos de cidades baianas como Juazeiro, Remanso, Sento Sé, Senhor do Bonfim, Lençóis e de outros estados como Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e Minas Gerais na faixa etária de 14 anos a 75 anos nas categorias iniciante, amador , novos talentos. atletas com deficiências física, sensorial ou intelectual , composta por provas de distância de 100km, divididos entre as modalidades 15km de corrida, 22km de canoagem, 2km de natação , 60km de bike com pontos de hidratação e kit lanche pós prova, além de um público estimado de 150 espectadores.

A visita técnica foi realizada pelo servidor Fernando Oliveira onde foi identificado o regulamento da competição; material de comunicação do Projeto e toda estrutura para realização do evento..

Após horas de esforço e superação durante a prova de 12h, ocorreu a premiação das 05 (cinco) primeiras duplas contempladas.

Este evento destacou-se com a visita de vários municípios baianos e de outros Estados do Brasil; criando visibilidade para disseminar e fortalecer a prática esportiva no âmbito estadual e nacional.

No que se refere ao Plano de Trabalho de aplicação os recursos está especificado na natureza das despesas como material promocional, divulgação, infraestrutura, premiação e outros ficando apontado um montante total de **R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil)**.

O referido evento cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados, a modalidade de triathlon é uma prática desportiva bastante estruturada e atrativa aos adeptos e admiradores.

a) Descrição Sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto 5º Desafio de Gigantes 2025		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
26/01/2025							
OBJETIVO DA PARCERIA	Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Triathlon	Indicador 1: Nº de atletas inscritos	Atletas	Inscrição das Provas e Registro Fotográfico	Previsto	Realizado	%
					400	320	80%

METAS	(natação, ciclismo, corrida) mais canoagem, através da realização do "5º Desafio de Gigantes 2025"						
		Indicador 2: Nº de etapas Realizadas - modalidades	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	04	04	100%
	Meta 1: Fomentar e fortalecer as modalidade de corrida, canoagem, natação e ciclismo na cidade de Juazeiro-BA	Indicador 3: Nº de modalidades	Modalidades	Relatório técnico e fotográfico	04	04	100%
	Meta 2: Premiar os três primeiros das 36 categorias	Indicador 4 Nº de Atletas premiados por categoria	Atletas	Resultado Oficial das Competições	108	108	100%
	Meta 3: Melhorar a posição dos atletas	Indicador 5: Nº de Atletas classificados	Comparação entre as posições de anos anteriores	Resultado Oficial das Competições	108	108	100%

b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A realização desse evento foi importante para os jovens e futuros atletas pudessem adquirir experiência competitiva, integração, além de permitir integração com outros atletas de nível técnico similar, trazendo assim vivência e experiência. As competições foram disputadas com muita capacidade técnica, além de muita interação entre os atletas e a comunidade local, que se beneficiaram de toda estrutura montada deixando uma ótima impressão a todos que fizeram parte desse grande evento.

5.1 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 114/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 114/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

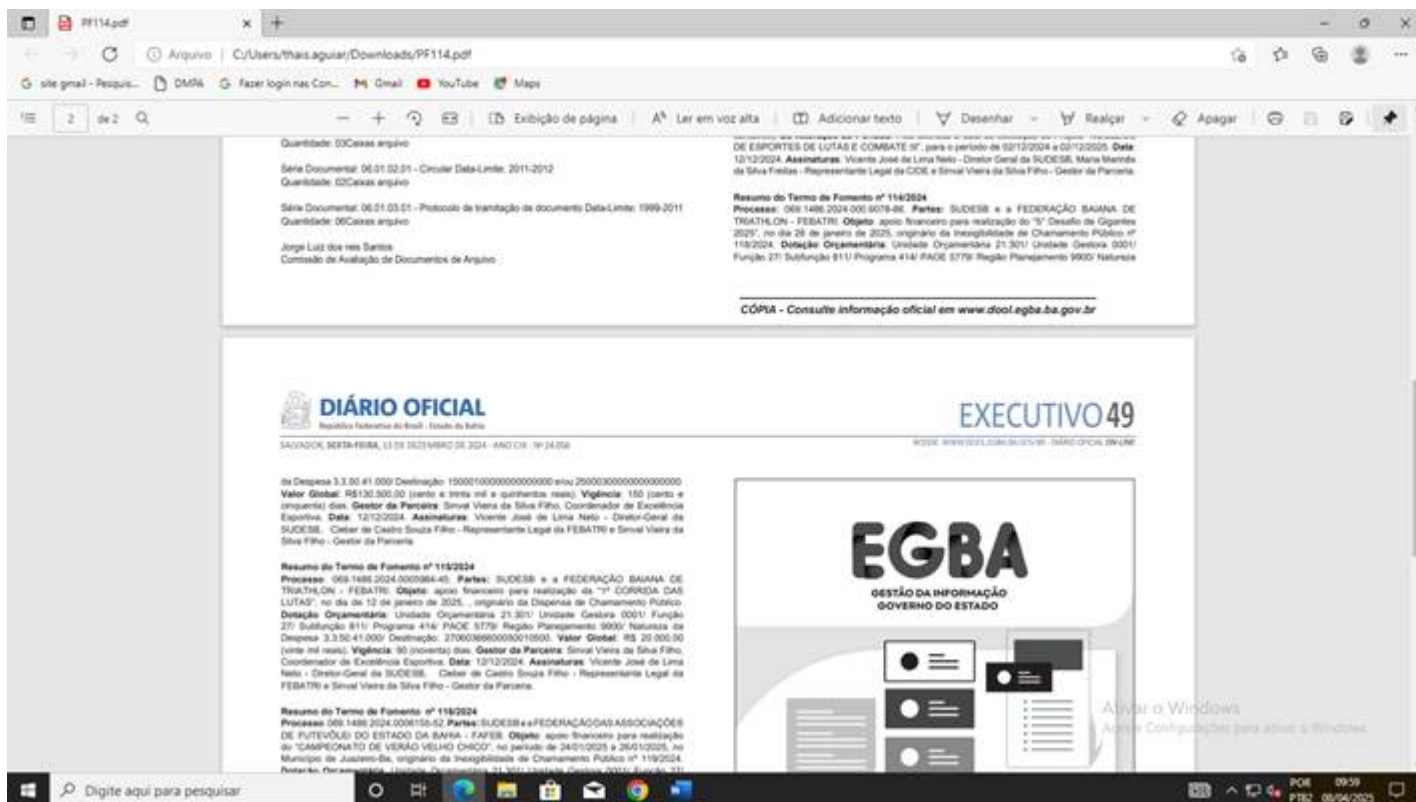
7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FEBATRI cumpriu como o determinado, conforme constatado através do link, atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

<https://www.triathlonbahia.org.br/PF114.pdf>



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 114/2024, referente ao 5º Desafio de Gigantes 2025 foram executados com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, ficando a presente execução devidamente aprovada.

Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas; sendo devidamente aprovado .



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 14/04/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00111205098** e o código CRC **D2547C93**.